

Técnico de enfermagem	11	Esses técnicos de enfermagem ficam nas unidades de apoio (ou satélites) para realização de atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; e Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente.	14	3.450
Técnico de saúde bucal	01	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;	14	3.450

Resolução Nº 22, de 11 de março de 2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e;

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017 que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando o Ofício nº 412/2022 – GABS/SESMA/PMB, de 07 de março de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Belém, que solicita aprovação do pleito de liberação de recursos financeiros, em parcela única, junto ao Ministério da Saúde, para custeio de serviços de saúde de Média e Alta Complexidade (MAC).

- Considerando a necessidade de implementar ações e serviços de Média e Alta Complexidade na rede de atenção especializada do município de Belém.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 10 de março de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de liberação de Recursos Financeiros de Média e Alta Complexidade do município de Belém, junto ao Ministério da Saúde, no montante de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), a serem alocados no Fundo Municipal de Saúde de Belém, em parcela única.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de março de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 770989

PORTARIA Nº 319 DE 14 DE MARÇO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência, a servidora abaixo relacionada;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
726524/1	EDNA MARIA EVANGELISTA DE ARAUJO	AGENTE DE SAÚDE	02/12/2021 ATÉ 31/12/2021	83296 - 09/12/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14/03/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 320 DE 14 DE MARÇO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 864208 de 15/02/2022;

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO a servidora ERIKA GLEYSE DE OLIVEIRA CARVALHO, Id. Funcional nº 54180500/2, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Departamento de Atenção a Saúde, a contar de 21/04/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14/03/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 314 DE 14 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE nº.º 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. 2021/1476660.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos de 02 (dois) anos a servidora KESIA KAROLINE DA SILVA PIRES, matrícula nº. 57208369/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Centro de Saúde Pedreira, a contar de 03.04.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 14.03.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 770910

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 36 DE 14/03/2022**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: REALIZAR CERTIFICAÇÃO NO DIAGNÓSTICO DA MALÁRIA E OUTROS HEMOPARASITOS NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL – 3º CRS.

Período da viagem: 14 a 18/03/2022.

Quantidade: 04 e ½ diárias.

Origem: Belém – PA.

Destino: Castanhal – PA.

Servidores: Marli dos Santos Baia / Mat. 57191216-1/ Téc. Patologia Clínica

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 771009

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 157 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA RUTH REIS DA COSTA matrícula 57210057-1 AGENTE DE ARTES PRATICAS com lotação no (a) CCDQ-1ºCRS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 17.10.2011 A 16.10.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.04.2022 A 04.05.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 14.03.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 771206